



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Licitações
Pregão

Despacho - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGAO

Brasília-DF, 04 de agosto de 2022.

Processo nº: 00040-00037373/2021-20.**Interessado:** Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF.**Objeto:** Aquisição de veículos automotores, (0km), movidos à diesel, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).**Assunto:** Homologação do Pregão Eletrônico n.º 090/2022.**À Coordenação de Licitações (COLIC),**

1. Com base no inciso IX, do art. 17 do Decreto n.º 10.024, de 2019, o objeto do Pregão acima referenciado foi adjudicado por esta Pregoeira, conforme o Resultado por Fornecedor (92632260), o Termo de Adjudicação (92633159) e a Publicação de Resultado do Julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal (92661708).

2. O resultado dos itens do referido Pregão ficou conforme tabela abaixo:

EMPRESA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 54.305.743/0011-70								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA	HABILITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO, TIPO PICAPE CABINE DUPLA 4X4, 0Km (veículo novo), conforme especificações anexas a esta proposta	UND	10	92632638 92492951 92492352	Até 03/10/2022	92492483 92492626 92493216 92496240 92493394 92493577 92493912 92494361	296.000,00	2.960.000,00
Valor total licitado								2.960.000,00
Valor Estimado								6.710.399,30

3. Cumpre ressaltar, que os itens 02, 03 e 04 foram desertos, sendo que, nos termos do subitem 1.2.1 do edital, onde na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às **licitantes remanescentes**, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, o item 02 relativo a cota reservada às ME/EPP foi adjudicado à empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, vencedora da cota principal, constante do item 01, segundo a tabela acima.

4. Considerando que não houve intenção de recurso e verificada a regularidade na instrução processual, encaminho os autos a Vossa Senhoria para que seja efetuada análise e, após, caso entenda que a condução do certame encontra-se em consonância com as normas legais e do Edital regedor desta licitação, remeta o presente

à Senhora Subsecretária de Compras Governamentais, propondo a homologação dos procedimentos adotados, consoante o disposto na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (92632135).

Rita de Cássia Godinho de Campos
Pregoeira

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), na forma proposta.

Edson de Souza
Coordenador de Licitações

1. Ciente e de acordo.
2. **HOMOLOGO** a presente licitação, segundo o proposto nos autos, com base no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações e no inciso VI, do art. 13 do Decreto Federal n.º 10.024, de 2019.
3. Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC) para providências quanto à elaboração do Contrato e, concomitantemente, à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) para emissão da Nota e Empenho.

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 08/08/2022, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 08/08/2022, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS - Matr.0261427-8, Pregoeiro(a)**, em 08/08/2022, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92633924)
verificador= **92633924** código CRC= **61FE6D0C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

313-8494/8461/8453